



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

### EDITAL IDR Nº 09/2025

## PROCESSO ELETIVO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2025-2028

### RETIFICAÇÃO I

A comissão eleitoral nomeada sob a PORTARIA IDR N° 34, de 02 DE SETEMBRO DE 2025, considerando a legislação em vigor, vem alterar os **art. 13º** do EDITAL IDR N° 09/2025 a respeito do processo eletivo para a escolha dos representantes docentes do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a composição do conselho de ensino, pesquisa e extensão no triênio 2025-2028, faz a retificação do Art. 21, § 1º ( **Do processo eleitoral** )

#### Onde se lê:

§ 1º A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e poderá ser acompanhada pelos candidatos e pelo corpo docente do IDR em plataforma virtual utilizando-se o Google Meet no dia 29 de setembro de 2025 às 13h00 (Sala virtual: <https://meet.google.com/srd-znpn-njf> ).

#### Leia-se :

§ 1º A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e poderá ser acompanhada pelos candidatos e pelo corpo docente do IDR em plataforma virtual utilizando-se o Google Meet no dia 29 de setembro de 2025 às 14h00 (Sala virtual: <https://meet.google.com/srd-znpn-njf> ).

### A COMISSÃO

Portaria IDR nº 34, de 02 de setembro de 2025 (SEI 1265999)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284258** e  
o código CRC **F9E4A426**.

---